



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 0087/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para Pró-Reitor de Administração-PROAD, CD-2, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, CPF. nº238.597.334-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE nº 0384953, **a partir da publicação no DOU**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 274/04-GR, de 24/05/04, que designou o mesmo para o referido cargo.

PORTARIA Nº 0088/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-4) de Secretário do Pró-Reitor de Administração-PROAD, o(a) servidor(a) **ELIAS MANOEL DE LIMA**, CPF. nº 148.446.134-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE nº 0383125, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 464/03-GR, de 10/09/03, DOU de 12/09/03, que o designou o mesmo para a referida Função.

PORTARIA N° 0089/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-2) de Coordenador de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, o(a) servidor(a) **DJANETE DE SOUZA CAVALCANTE**, CPF. n° 173.758.194-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE n° 0383097, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria n° 465/03-GR, de 10/09/03, DOU de 12/09/03, que designou o mesmo para a referida Função.

PORTARIA N° 0090/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Concessão de Diárias e Passagens da Coordenadoria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, o(a) servidor(a) **MANOEL DA COSTA BRITO**, CPF. n° 103.028.834-87, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, Matrícula SIAPE n° 0383456, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**.

PORTARIA N° 0091/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador de Acompanhamento Técnico Financeiro da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA**, CPF. n° 321.853.084-91, do

Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, Matrícula SIAPE nº 09881004, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 279/1998-GR, de 12/05/98, DOU de 19/05/1998, que designou o mesmo para a referida Função.

PORTARIA Nº 0092/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **PEDRO JORGE COSTA COUCEIRO**, CPF. nº 278.803.624-87, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Economista, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE nº 0383659, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Port. Nº 262/98-GR, de **06.05.98**, DOU de **12.05.98**, que designou o mesmo como Coordenador de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento.

PORTARIA Nº 0093/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador de Licitações da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **EVANDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, CPF. nº 459.702.894-34, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE nº 0383659, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 694/04-GR, de 07.12.04, DOU de 10.12.04, que designou o mesmo como Secretário Coordenadoria da Clínica de Bovinos de Garanhuns.

PORTARIA N° 0094/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e "Campi" Avançados da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**, CPF. n° 124.627.994-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE n° 0383530, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. N° 680/06-GR, de **13.09.06**, DOU de **14.09.06** que designou a mesma como Coordenador dos "Campi" Avançados.

PORTARIA N° 0095/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-5) de Secretário da Coordenação Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e "Campi" Avançados da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA**, CPF. n° 075.226.304-87, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE n° 0382935, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Port. N° 398/04-GR, de **20.07.04**, DOU de **22.07.04**, que designou o mesmo como Secretário da Coordenação dos "Campi" Avançados.

PORTARIA N° 0096/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Apoio dos "Campi" Avançados da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, CPF. nº 427.502.534-20, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE nº 0382970, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos da Port, nº 118/97-GR, de 13.03.97, DOU de 20.03.97, que designou a mesma como Secretária da Estação Ecológica do Tapacurá da Coordenadoria dos "Campi" Avançados.

PORTARIA Nº 0097/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Apoio às Unidades Acadêmicas da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **ALLIEN CLYCIA FERREIRA MONTEIRO**, CPF. nº 061.354.024-71, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE nº 1596790, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**.

PORTARIA Nº 0098/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador da Estação Ecológica do Tapacurá da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **PAULO MARTINS**, CPF. nº 148.886.884-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE nº 0385028, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos da Port. Nº 572, de 15.09.92, DOU de 17.09.92 que designou o mesmo como Coordenador da Estação Ecológica do Tapacurá da Coordenadoria dos "Campi" Avançados.

PORTARIA N° 0099/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **SEVERINA RODRIGUES LIMA DA SILVA**, CPF. n° 174.614.304-59, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE n° 0383729, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, tornar sem efeito a Port. N° 645/97-GR, de 11.08.97, DOU de 26.08.97, que designou a mesma como Coordenadora da Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina da Coordenadoria dos "Campi" Avançados.

PORTARIA N° 0100/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000068/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-6) de Secretário da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) **GILMAR PEREIRA CARDOSO**, CPF. n° 197.241.604-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) PROAD, Matrícula SIAPE n° 0383211, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Port. N° 043/04-GR, de 26.01.04, DOU de 28.01.04, que designou o mesmo como Secretário da Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina da Coordenadoria dos "Campi" Avançados.

PORTARIA N° 101/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura-DSMI, o(a) servidor(a) **JOSÉ MENDES ALVES SOBRINHO**, CPF. nº 331.606.277-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no(a) DSMI, Matrícula SIAPE nº 0384965, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 462/04-GR, de 31.08.04, DOU de 01.09.04, que designou o referido servidor como Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 102/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Grantificada (FG-5) de Secretário do Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura-DSMI, o(a) servidor(a) **ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE**, CPF. nº 462.741.544-34, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Eletricista, lotado(a) no(a) Secretaria do DSMI, Matrícula SIAPE nº 1044914, **a partir da publicação no DOU**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 514/04-GR, de 04.10.04, DOU de 06.10.04, que designou o referido servidor como Secretário do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 103/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de Diretor da Divisão de Serviços de Manutenção, o(a) servidor(a) **LUZINALDO CORREIA DA SILVA**, CPF. nº 198.201.274-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado(a) no(a) Divisão de Serviços de Manutenção do DSMI, Matrícula SIAPE nº 0383446, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 634/05-GR, de 14.10.05, DOU de 20.10.05, que designou o referido servidor como Chefe da Seção de Manutenção e Reparos do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 104/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Operação dos Sistemas Elétricos, Hidráulicos e Telefônicos, o(a) servidor(a) **RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR**, CPF. nº 036.518.704-64, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura-DSMI, Matrícula SIAPE nº 1643548, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 105/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Conservação Predial, o(a) servidor(a) **GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF. nº 038.516.484-04, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura-DSMI, Matrícula SIAPE nº 0383197, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 106/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de Diretor da Divisão de Segurança Universitária, o(a) servidor(a) **ROGÉRIO ANTÔNIO DO CARMO**, CPF. nº 279.506.624-68, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) na Divisão de Segurança Universitária do Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 0383692, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.** Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 1078/08-GR, de 30.09.08, DOU de 01.10.08, que designou o referido servidor como Diretor Divisão de Segurança do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 107/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial, o(a) servidor(a) **FERNANDO LUIZ DA SILVA**, CPF. nº 186.631.334-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial do Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 0384964, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 991/09-GR, de 16.09.09, DOU de 17.09.09, que designou o referido servidor como Chefe do Setor de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 108/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de Diretor da Divisão de Parques e Jardins, o(a) servidor(a) **GENÉSIO EVANGELISTA BATISTA FILHO**, CPF. nº 268.932.904-20, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins do Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 0383188, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 277/94-GR, de 20.04.94, que designou o referido servidor como Diretor da Divisão de Parques e Jardins do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 109/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de Diretor da Divisão de Transportes, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DE MELO**, CPF. nº 363.620.694-04, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no(a) Divisão de Transportes do Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 0382995, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 358/07-GR, de 11.05.07, DOU de 16.05.07, que designou o referido servidor como Chefe da Seção de Conservação de Veículos do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 110/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Conservação e Manutenção de Veículos, o(a) servidor(a) **NIROMILDES SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF. nº 258.570.884-53, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado(a) no(a) Seção de Conservação e Manutenção de Veículos do Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 1081669, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 063/01-GR, de 19.02.01, DOU de 22.02.01, que designou o referido servidor como Chefe da Seção de Máquinas e Motores do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 111/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Administração Geral, o(a) servidor(a) **EMERSON MARINHO PEDROSA**, CPF. nº 354.878.284-15, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado(a) no(a) Comissão Permanente de Licitação, Matrícula SIAPE nº 0383139, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 371/01-GR, de 18.06.03, DOU de 20.06.03, que designou o referido servidor como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 112/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-2) de Diretor da Divisão de Material, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO DE SOUZA CAVALCANTE**, CPF. nº 305.491.324-49, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Administração Geral-DAG, Matrícula SIAPE nº 0382986, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 447/92-GR, de 31.07.92, DOU de 05.08.92, que designou o referido servidor como Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 113/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Compras, o(a) servidor(a) **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, CPF. nº 152.978.104-34, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Compras do Departamento de Administração Geral-DAG, Matrícula SIAPE nº 0140154, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 303/00-GR, de 30.05.00, DOU de 06.06.00, que designou o referido servidor como Chefe da Seção de Compras do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 114/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Codificação, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MARIZ**, CPF. nº 195.610.834-34, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Comissão Permanente de Licitação, Matrícula SIAPE nº 0383513, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 372/03-GR, de 18.06.03, DOU de 20.06.03, que designou o(a) referido(a) servidor(a) como Secretário da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 115/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de Diretor da Divisão de Administração Patrimonial do Departamento de Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a) **DIONE PAULA DE SOUZA**, CPF. nº 374.863.224-04, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Administração Patrimonial, Matrícula SIAPE nº 1473901, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 262/09-GR, de 19.03.09, DOU de 20.03.09, que designou o(a) referido(a) servidor(a) como Diretora da Divisão Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 116/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Tombamento do Departamento de Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a) **GIBSON BARBOSA DA SILVA**, CPF. nº 795.702.754-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Tombamento do DAG, Matrícula SIAPE nº 1655587, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. Nº 1377/08-GR, de 02.12.08, DOU de 04.12.08, que designou o(a) referido(a) servidor(a) como Chefe da Seção de Tombamento do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 117/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Controle Patrimonial do Departamento de Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a) **BARTOLOMEU PEREIRA DE MELO JÚNIOR**, CPF. nº 215.002.074-20, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Controle Patrimonial do DAG, Matrícula SIAPE nº 0383029, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 118/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de Diretor da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a) **EDENILDE MARIA MACIEL POVOAS**, CPF. nº 167.234.494-87, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Almoxarifado do DAG, Matrícula SIAPE nº 0140029, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.** Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Port. 042/97-GR, de 23.01.97, DOU de 31.01.97, que designou a referida servidora como Chefe da Seção de Almoxarifado do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 119/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Controle de Estoque e Recebimento de Bens do Departamento de Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a) **NIVALDO DOS SANTOS SILVA**, CPF. nº 167.234.494-87, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Seção de Controle de Estoque e Recebimento de Bens do DAG, Matrícula SIAPE nº 1000854, **a partir da data da publicação no Diário**

Oficial da União.

PORTARIA Nº 120/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo do Departamento de Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a) **TACIANA ALFA SANTIAGO CABRAL**, CPF. nº 198.378.524-53, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo do DAG, Matrícula SIAPE nº 0383771, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Port. 754/07-GR, de 15.10.07, DOU de 29.10.07, que designou a referida servidora como Diretora da Divisão de Administração Geral do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 121/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa do Departamento de Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES DE MIRANDA**, CPF. nº 275.608.994-04, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Comunicação Administrativa do DAG, Matrícula SIAPE nº 0383507, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Port. 057/08-GR, de 17.01.08, que designou a referida servidora como Chefe da Seção de Comunicação Administrativa do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 122/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Arquivo do Departamento de Administração Geral-DAG, o(a) servidor(a) **JOSÉ EVANDRO SALES**, CPF. nº

213.411.504-10, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Arquivo do DAG, Matrícula SIAPE nº 0383339, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.** Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Port. 149/91-GR, de 07.03.91, DOU de 13.03.91 que designou o referido servidor como Chefe do Setor de Arquivo do Departamento de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 123/2010-GR, de 02 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000068/2010,

RESOLVE **exonerar,** da Função Gratificada (FG-06) de Chefe da Seção de Controle Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais desta Universidade, o(a) servidor(a) **BARTOLOMEU PEREIRA DE MELO JÚNIOR,** matrícula SIAPE nº 0383029, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 124/2010-GR, de 03 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001635/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, "Ad referendum" do CTA do Departamento de Educação, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES,** lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Matrícula SIAPE nº 1000790, **no período de 20 de fevereiro a 17 de março do corrente ano,** para compor a Missão Técnica ao Japão.

PORTARIA Nº 0125/2010-GR, de 04 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000948/2010,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 15 de janeiro de 2010,** o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **CARLOS FREDERICO MEDEIROS DE SOUZA,** Matrícula SIAPE nº 1465531,

RT/40h, **código de vaga 297904**, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 126/2010-GR, de 04 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016302/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1511/09-GR, de 28/12/2009, nos termos a seguir: onde se lê: "...**Nilce Olszewski...**", leia-se: "...**NELCI OLSZEWSKI...**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 127/2010-GR, de 04 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.023392/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de Coordenador de Gestão de Residência da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO ELEUTERIO DE SOUZA**, CPF. nº 870.010.984-34, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Matrícula SIAPE nº 1331645, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 128/2010-GR, de 05 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021742/2009 anexo 23082.020372/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1427/2009-GR, de 11.12.09, que designou a Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao desaparecimento de computadores e monitores da sala de depósito do Núcleo de Tecnologia da Informação desta IFES.

PORTARIA Nº 130/2010-GR, de 05 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015390/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1439/2009-GR, de 15.12.09, que designou a Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao furto de um botijão de gás de 13 kg da residência estudantil 3 desta IFES.

PORTARIA Nº 132/2010-GR, de 05 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015390/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1439/2009-GR, de 15.12.09, que designou a Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao furto de um botijão de gás de 13 kg da residência estudantil 3 desta IFES.

PORTARIA Nº 134/2010-GR, de 05 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.002053/2010,

RESOLVE:

Designar para o cargo de direção (CD-4) de Diretor Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns(UAG) desta Universidade, o(a) servidor(a) **JOSÉ RENATO CORREIA FERRO**, CPF. nº 035.957.054-24, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) UAG, Matrícula SIAPE nº 1566356, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo nº 021/2010-GR, de 05.02.2010.

PORTARIA Nº 135/2010-GR, de 05 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002052/2010,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2440132, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Garahuns, como Substituto Eventual da Direção Acadêmica da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), a partir da data desta Portaria, conforme Memo 022/10-GR, de 05.02.2010. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 1176/08-GR, de 21.10.08, que designou Cláudio Coutinho Bartolomeu para a referida Função.

PORTARIA Nº 0136/2010-GR, de 05 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020718/2009-00,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1569/09-GR, de 30/12/09, DOU de 31/12/09, Seção 02, página 58, nos termos a seguir: onde se lê "...processo 23082.020526/09...", leia-se "...**processo 23082.020718/2009...**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 0137/2010-GR, de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021124/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 055/10-GR, de 19/01/10, DOU de 25/01/10, Seção 03, página 40, nos termos a seguir: onde se lê "...06.01.2010, devendo vigor até 05.07.2010...", leia-se "...**07.01.2010, devendo vigor até 06.07.2010...**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 0138/2010-GR, de 08 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.01800/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1528/2009-GR, de 29.12.09, DOU de 30.12.09, Seção 2, página(s) 49, referente à nomeação do(a) servidor(a) **ALESSANDRO MONTEIRO DE LIRA**, conforme Termo de Desistência, datado de 26.01.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 0139/2010-GR, de 08 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.01801/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1534/2009-GR, de 29.12.09, DOU de 30.12.09, Seção 2, página(s) 49, referente à nomeação do(a) servidor(a) **MARIA LUCIANA DA SILVA**, conforme Termo de Desistência, datado de 15.01.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 0140/2010-GR, de 08 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001000/2010,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2010**, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **ALLYSON CARVALHO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1645961, RT/20h, **código de vaga 806597**, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, em virtude de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 0141/2010-GR, de 08 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001581/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **ANA MARIA PEQUENO MACIEL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0382960, para responder pelo(a) Setor de Apoio Didático do Departamento de Tecnologia Rural/DTR desta UFRPE, nos dias 08/02 a 09/03/2010, período de Férias da Titular da referida Função, conforme Memo nº05/10-DTR, de 26/01/10, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 0142/2010-GR, de 09 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.00389/2010,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 1478437, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, RT/DE **a partir de 14 de janeiro de 2010**, em virtude de posse em cargo efetivo inacumulável nesta mesma Universidade, de acordo com o art. 33. VIII, da Lei nº 8.112/90 e conforme solicitação constante do processo acima mencionado, de 14.01.2010. **Código de Vaga: 285353.**

PORTARIA Nº 0143/2010-GR, de 09 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000883/2010,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARINHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1698977, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, RT/40h **a partir de 14 de janeiro de 2010**, em virtude de posse em cargo efetivo inacumulável nesta mesma Universidade, de acordo com o art. 33. VIII, da Lei nº 8.112/90 e conforme solicitação constante do processo acima mencionado, de 14.01.2010. **Código de Vaga: 806597.**

PORTARIA Nº 0144/2010-GR, de 09 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001051/2010,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ**, Matrícula SIAPE nº 2356052, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, RT/40h **a partir de 20 de janeiro de 2010**, em virtude de posse em cargo efetivo inacumulável nesta mesma Universidade, de acordo com o art. 33. VIII, da Lei nº 8.112/90 e conforme solicitação constante do processo acima mencionado, de 20.01.2010. **Código de Vaga: 219355.**

PORTARIA Nº 145/2010-GR, de 09 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018888/2009,

RESOLVE conceder **pensão** temporária em favor da Senhora **MARIA JOSÉ FAGUNDES DA SILVA**, filha maior, inválida, do servidor aposentada desta Universidade **MANUEL FAGUNDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 384396, **falecida em 24.03.2008**, neste ato representada por sua filha e curadora **IVANISE FIGUEIREDO COSTA**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 09.12.2009.**

PORTARIA Nº 146/2010-GR, de 09 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001002/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **CARMELITA COSTA SILVA**, viúva e única beneficiária do servidor aposentada desta Universidade **ELOI BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 384779, **falecida em 11.01.2010**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04,

c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 11.01.2010.**

PORTARIA Nº 147/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021897/2009,

RESOLVE autorizar a **cessão** do servidor **PAULO EURICO PIRES FERREIRA TRAVASSOS**, matrícula SIAPE nº 1349238, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, RT/DE, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria Executiva do Ministério de Pesca e Aquicultura, fundamentada pelo artigos 93 da Lei nº 8.112/1990 e 7º da Lei nº 11.958/2009, e de acordo com a Portaria MEC 404, de 07.05.2009.

PORTARIA Nº 148/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007936/2009,

RESOLVE autorizar a **remoção** do servidor **LAMARTINE DA SILVA BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1529818, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E-II-03, RT/40h, da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST desta Universidade, de acordo com o art. 36, III, "a", da Lei nº 8.112/1990, corroborado com a Decisão CTA-UAG nº 190/2009, constante da folha 07 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 149/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001131/2010,

RESOLVE conceder à servidora desta Universidade **EURYDICE ADEILDA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-IV-16, RT/40h, matrícula SIAPE nº 0383157, lotada no Departamento de Matemática, **aposentadoria voluntária por tempo integral de**

contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, de acordo com o artigo 3º da E.C. nº 47/2005, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Código de Vaga: 296787.

PORTARIA Nº 150/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000183/2010,

RESOLVE **designar** para o Cargo (CD-3) de Diretor Geral do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO**, CPF. nº 128.481.584-68, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE nº 0275658, com efeito **a partir da publicação no DOU**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 442/06-GR, de 29/06/06, DOU de 04/07/06, que o designou para o Cargo de Diretor do Colégio de Ensino de 2º Grau "Dom Agostinho Ikas" (CD-04).

PORTARIA Nº 151/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000183/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-1) de Diretor do Departamento Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **CRIZONEIDE MARIA MENDES DE MORAIS**, CPF. nº 447.947.204-59, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Contínuo, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE nº 0383083, com efeito **a partir da publicação no DOU**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 916/06-GR, de 27/11/06, DOU de 30/11/06, que designou o(a) referido(a) servidor(a) para a Função Gratificada (FG-6) de Secretário do CODAI.

PORTARIA Nº 152/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000183/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Seção de Manutenção, Transporte e Limpeza do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **JOSÉ CLIMACO CORREA DE MORAIS**, CPF. nº 231.805.874-15, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE nº 0676442, com efeito **a partir da publicação no DOU**.

PORTARIA Nº 0153/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002065/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1469/2009-GR, de 23.12.09, DOU de 24.12.09, Seção 2, página(s) 24, referente à nomeação do(a) servidor(a) **SUZANE CAVALCANTE DE ALMEIDA**, por não ter comparecido em tempo hábil para posse.

PORTARIA Nº 0154/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002065/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1470/2009-GR, de 23.12.09, DOU de 24.12.09, Seção 2, página(s) 24, referente à nomeação do(a) servidor(a) **BRUNA SANTANA DA SILVA MENDES**, por não ter comparecido em tempo hábil para posse.

PORTARIA Nº 0155/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002065/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1532/2009-GR, de 29.12.09, DOU de 30.12.09, Seção 2, página(s) 49, referente à nomeação do(a) servidor(a) **HUGO CHRISTIANE NAHUI BRAVO**, por não ter comparecido em tempo hábil para posse.

PORTARIA Nº 0156/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002065/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1539/2009-GR, de 29.12.09, DOU de 30.12.09, Seção 2, página(s) 49, referente à nomeação do(a) servidor(a) **ROMINA PESSOA SILVA DE ARAÚJO**, por não ter comparecido em tempo hábil para posse.

PORTARIA Nº 0157/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002065/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1542/2009-GR, de 29.12.09, DOU de 30.12.09, Seção 2, página(s) 49, referente à nomeação do(a) servidor(a) **KATIANE DA CUNHA SOUZA**, por não ter comparecido em tempo hábil para posse.

PORTARIA Nº 0158/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002065/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1554/2009-GR, de 29.12.09, DOU de 30.12.09, Seção 2, página(s) 49, referente à nomeação do(a) servidor(a) **POLYANNA ALMEIDA BERNARDO DA SILVA**, por não ter comparecido em tempo hábil para posse.

PORTARIA Nº 0159/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002065/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1538/2009-GR, de 29.12.09, DOU de 30.12.09, Seção 2, página(s) 49, referente à nomeação do(a) servidor(a) **GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA**, cuja posse não foi efetivada por não atender exigências do Edital do Concurso, conforme declaração constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 160/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000183/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-1) de Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **MARCELLO NICOLELI**, CPF. nº 718.660.944-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, D-301, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE nº 2513069, com efeito **a partir da publicação no DOU**.

PORTARIA Nº 161/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000183/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-2) de Coordenador de Apoio Didático do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO VIRGÍNIO DE FARIAS LIRA**, CPF. nº 231.309.114-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, D-301, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE nº 0048662, com efeito **a partir da publicação no DOU**.

PORTARIA Nº 162/2010-GR, de 10 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.000183/2010,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-2) de Coordenador Geral de Estágios do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **DEHON FERREIRA DE LIMA**, CPF. nº 103.892.704-82, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, D-204, lotado(a) no(a) CODAI,

Matrícula SIAPE nº 1038335, com efeito **a partir da publicação no DOU**. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº 876/07-GR, de 03/12/07, que o designou para Substituto Eventual do Coordenador de Estágio Supervisionado.

PORTARIA Nº 163/2010-GR, de 11 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001808/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **ADA NEUZA MATOS MAGALHÃES**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **FRANCISCO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 383925, **falecida em 22.01.2010**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 22.01.2010**.

PORTARIA Nº 0164/2010-GR, de 11 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020593/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 066/10-GR, de 25/01/10, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 09/11/2009...", leia-se "...a partir de 06/11/2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 165/2010-GR, de 11 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000341/2010,

RESOLVE **conceder** ao servidor aposentado desta Universidade **NIRVAL GONÇALVES MAIA**, matrícula SIAPE nº 384438, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser

portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE constante da folha 08 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros retroativos a 15.01.2010, data da protocolização do pedido na Seção de Comunicação Administrativa-SCA/UFRPE.**

PORTARIA Nº 166/2010-GR, de 11 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001188/2010,

RESOLVE designar o servidor **GERALDO FERREIRA DE LIMA,** funcionário cedido da CONAB, Matrícula SIAPE nº 1643992, CPF. nº 084.060.144-15, RG. nº 1.128.059 - SSP/PE, residente à Av. Marcos Freire, 1457/03, Bairro Novo, Olinda-PE, para atuar como **Fiscal do Contrato** nº 02/2010, sobre execução de reformas nas instalações físicas das edificações no Campus de Dois Irmãos, Concorrência nº 07/2009, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e às Instruções Normativas nº01, de 08/08/2002 e nº02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme solicitação constante do Memo nº 042/2010-PROAD, de 22/01/2010.

PORTARIA Nº 0167/2010-GR, de 11 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001267/2010,

RESOLVE **exonerar,** a pedido, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) **LAMARTINE DA SILVA BARBOZA,** matrícula SIAPE nº 1529818, devido remoção para Unidade Acadêmica de Serra Talhada concedida através da Portaria nº 148/10-GR do Processo UFRPE nº 23082.007936/2009.

PORTARIA nº 168/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022497/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **GISELLE MARIA NANES CORREIA DOS SANTOS**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Educação, de acordo com a Decisão nº 21/2010-CPPD, de 11/02/2010.

PORTARIA nº 168/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022497/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **GISELLE MARIA NANES CORREIA DOS SANTOS**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Educação, de acordo com a Decisão nº 21/2010-CPPD, de 11/02/2010.

PORTARIA Nº 0169/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001250/2010, anexo Processo UFRPE nº 23082.013983/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Engenheiro/Área Engenharia Civil, NS, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, **PEDRO SÁ SILVA THÉ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da exoneração de Júlio Tenório de Oliveira, conforme a Portaria nº 805/09-GR, de 03.08.09, DOU de 10.08.09, Seção 02, página 20, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0586464**.

PORTARIA nº 170/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022479/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **RENATO TEIXEIRA GOMES**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Matemática, de acordo com a Decisão nº 22/2010-CPPD, de 11/02/2010.

PORTARIA nº 171/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022475/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei

nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **RODRIGO LUSTOSA PERONICO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, de acordo com a Decisão nº 03/2010-CPPD, de 05/02/2010.

PORTARIA nº 172/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022477/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **LUCAS RESENDE VALERIANO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, de acordo com a Decisão nº 04/2010-CPPD, de 05/02/2010.

PORTARIA nº 173/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022478/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de

26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **ADECARLOS COSTA CARVALHO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Matemática, de acordo com a Decisão nº 02/2010-CPPD, de 05/02/2010.

PORTARIA nº 174/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022476/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Matemática, de acordo com a Decisão nº 05/2010-CPPD, de 05/02/2010.

PORTARIA Nº 175/2010-GR, de 12 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002115/2010.

RESOLVE:

EXTINGUIR, a pedido, **a partir de 08.02.2010**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade **BRUNO CELSO VILELA CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 1628813, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 176/2010-GR, de 18 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009599/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1504/2009-GR, de 28.12.09, DOU de 29.12.09, Seção 2, que nomeou **SIDNEY PEREIRA** como Professor Assistente da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, devido o candidato não comparecer em tempo hábil para a posse.

PORTARIA Nº 177/2010-GR, de 18 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.021041/2009.

RESOLVE nomear o(a) servidor(a) **ALESSANDRO CESAR JACINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE Nº 2195216, lotado(a) no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, para exercer a Função (FG-03) de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo Nº 32/2009-CPPD, de 16.11.2009. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 804/07-GR, de 07.11.07, DOU de 08.11.07, que o mesmo como Presidente da referida Comissão.

PORTARIA Nº 177/2010-GR, de 18 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.021041/2009.

RESOLVE nomear o(a) servidor(a) **LÚCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 0384010, lotado(a) no Departamento de Zootecnia, como Substituto(a) Eventual do Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, **a partir de 12.07.2009**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Memo Nº 32/2009-CPPD, de 16.11.2009. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 805/07-GR, de 07.11.07, que nomeou Arlene Bezerra Rodrigues para a referida função.

PORTARIA Nº 178/2010-GR, de 18 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019781/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1463/2009-GR, de 22.12.09, DOU de 23.12.09, Seção 2, que nomeou **DENIS SILVA DA SILVEIRA** como Professor Assistente do Departamento de Estatística e Informática desta IFES, devido à desistência do candidato à vaga, conforme o Memo nº 209/2009-DEINFO, de 30.12.09.

PORTARIA Nº 179/2010-GR, de 18 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005800/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1508/2009-GR, de 28.12.09, DOU de 29.12.09, Seção 2, que nomeou **SÉRGIO RICARDO DE MELO QUEIROZ** como Professor Assistente do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, devido o(a) candidato(a) não comparecer em tempo hábil para a posse.

PORTARIA Nº 180/2010-GR, de 18 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011898/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1203/2009-GR, de 03.11.2009, DOU de 11.11.09, Seção 2, que nomeou **FÁBIO CAVALCANTI PEREIRA** como Professor Assistente do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, devido o(a) candidato(a) não ter entrado no exercício de suas atividades.

PORTARIA Nº 181/2010-GR, de 18 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021299/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1474/2009-GR, de 23.12.2009, DOU de 24.12.09, Seção 2, que nomeou **SÉRGIO CASTELO BRANCO SOARES** como Professor Adjunto do(a) Departamento de Estatística e Informática desta IFES, devido devido à desistência do candidato à vaga, conforme o Memo nº 208/2009-DEINFO, de 30.12.09.

PORTARIA Nº 182/2010-GR, de 19 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000177/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 053/2010-GR, de 18.01.2010, que designou **ALYSSON CARVALHO DE ARAÚJO** como Coordenador Pró-Têmpore do Curso de Licenciatura em Educação Física, devido o mesmo ter tomado posse em outro cargo inacumulável, conforme despacho da Diretora do DAP/SUGEP/UFRPE, datado de 12.02.10, constante do verso da folha nº 2 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 183/2010-GR, de 19 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.022499/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **EDÉLVIO LEONARDO LEANDRO** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, de acordo com a Decisão nº 01/2010-CPPD, de 05.02.2010.

PORTARIA Nº 184/2010-GR, de 19 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.022499/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE PAIVA** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, de acordo com a Decisão nº 01/2010-CPPD, de 05.02.2010.

PORTARIA Nº 185/2010-GR, de 22 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002538/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO**, Matrícula SIAPE nº 383815, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural (DTR) desta IFES, **no período de 23.02 a 04.03.10**, para realizar atividades científicas na Universidade de Birmingham-Inglaterra, com ônus parcial para a UFRPE, conforme Carta endereçada ao Diretor do DTR, datada de 17.02.10, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 186/2010-GR, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023335/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 02.02.2010, devendo vigor até 1º.08.2010**, de **ELAINE CRISTINA DE SOUZA COELHO SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 1672500, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1538/2008-GR, de 29.12.2008, DOU de 30.12.2008.

PORTARIA Nº 187/2010-GR, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023264/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 13.03.2010, devendo vigor até 12.09.2010**, de **TIAGO DUQUE MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1684385, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 156/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA Nº 188/2010-GR, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020165/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 27.02.2010, devendo vigor até 26.08.2010**, de **TATIANA MICHLOVSKÁ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1720335, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado

conforme Portaria nº 837/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA Nº 189/2010-GR, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000008/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.03.2010, devendo vigor até 08.09.2010**, de **RAFAEL JOSÉ ALVES DO RÊGO BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1684334, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 150/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 13.03.2009.

PORTARIA Nº 190/2010-GR, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000421/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 23.03.2010, devendo vigor até 22.09.2010**, de **SANDRA ROBERTA ALVES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1688783, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de garanhuns desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 231/2009-GR, de 16.03.2009, DOU de 17.03.2009.

PORTARIA Nº 191/2010-GR, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000010/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.03.2010, devendo vigor até 09.09.2010**, de **ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2479014, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 155/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA Nº 192/2010-GR, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023265/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 13.03.2010, devendo vigor até 12.09.2010**, de **JOSÉ CLÁUDIO MACIEL FREIRE**, Matrícula SIAPE nº 1684386, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Informática desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 157/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA Nº 193/2010-GR, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000099/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 25.02.2010, devendo vigor até 24.08.2010**, de **HUGO LEONARDO DE ANDRADE GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1721941, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado

conforme Portaria nº 833/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA Nº 194/2010-GR, de 24 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012847/2008 anexo 23082.007619/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1142/08-GR, de 14.10.08, DOU de 17.10.08, Seção 02, nos termos a seguir: onde se lê: "...AMANDA DE MORAES OLIVEIRA...", leia-se: "...AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA...", permanecendo inalterados os demais termos, de acordo com a Resolução nº 267/2008-CONSU, de 02.09.2008.

PORTARIA Nº 195/2010-GR, de 24 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023054/2009,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão, por mais 1 (um) ano, exercício 2010, dos servidores desta Universidade **ABNILSON VILAR DE SANTANA**, SIAPE nº 0382914, **NATHIENE ALENCAR DE SÁ**, SIAPE nº 0383622 e **SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO**, SIAPE nº 0383753, objeto do Ofício nº 1364/2009-GP, de 10.12.2009, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, consoante o estabelecido do art. 3º da Portaria Ministerial nº404, de 23.04.2009, que subdelegou competência aos reitores de Universidades Federais, vedada nova subdelegação, para autorizar a cessão de seus servidores, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.112, de 1990, e no inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 196/2010-GR, de 24 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000132/2010,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão, por mais 1 (um) ano, exercício 2010, do servidor desta Universidade **PEDRO DE MELO SOUZA FILHO**, SIAPE nº 0383657, objeto do Ofício nº 1451/2009-GP, de 23.12.2009, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, consoante o estabelecido do art. 3º da Portaria Ministerial nº404, de 23.04.2009, que subdelegou competência aos reitores de Universidades Federais, vedada nova subdelegação, para autorizar a cessão de seus servidores, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.112, de 1990, e no inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 197/2010-GR, de 25 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023150/2009,

RESOLVE:

EXTINGUIR, por interesse da administração, a partir de 30.12.2009, o contrato da Professora Substituta desta Universidade **TRYCIA GOMES PEREIRA**, SIAPE nº 1635631, de acordo com o §2º do art. 12 da Lei nº 8.745/93, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99 e 10.667/03.

PORTARIA Nº 198/2010-GR, de 25 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021764/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 25.02.2010, devendo vigor até 24.08.2010**, de **FABIANA FELIX DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1724151, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 870/2009-GR, de 20.08.2009, DOU de 25.08.2009.

PORTARIA Nº 199/2010-GR, de 25 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023263/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.02.2010, devendo vigor até 17.08.2010**, de **TEÓFILO VITURINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1718876, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 834/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA Nº 200/2010-GR, de 25 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022682/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 28.02.2010, devendo vigor até 27.08.2010**, de **PABYTON GONÇALVES CADENA**, Matrícula SIAPE nº 1720914, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 871/2009-GR, de 20.08.2009, DOU de 25.08.2009.

PORTARIA Nº 201/2010-GR, de 25 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000009/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 24.02.2010, devendo vigor até 23.08.2010**, de **FLÁVIO RODRIGO LEAL TUNICO**, Matrícula SIAPE nº 1496135, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor

Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 835/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA Nº 202/2010-GR, de 25 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022452/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 1º.03.2010, devendo vigor até 31.08.2010, de JÚLIO DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1722603, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Tecnologia Rural desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 885/2009-GR, de 26.08.2009, DOU de 1º.09.2009.

PORTARIA Nº 203/2010-GR, de 25 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023364/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 1º.03.2010, devendo vigor até 31.08.2010, de CLAYTON ALBUQUERQUE DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1289345, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Agronomia desta IFES, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 815/2009-GR, de 22.08.2008, DOU de 26.08.2008.

PORTARIA Nº 204/2010-GR, de 26 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002316/2010,

RESOLVE

Conceder pensão vitalícia para a Sra. **SEVERINA BARBOSA DE MORAES**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade ABELARDO CAVALCANTI DE MORAES, SIAPE nº 0384211, falecido em 30.01.2010, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º, da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, a partir de 30.01.2010.

PORTARIA Nº 205/2010-GR, de 26 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002376/2010,

RESOLVE

Conceder pensão vitalícia para a Sra. **SEVERINA GONÇALVES**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade JÚLIO CÂNDIDO GONÇALVES, SIAPE nº 0384376, falecido em 30.12.2009, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º, da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, a partir de 30.12.2009.

PORTARIA Nº 206/2010-GR, de 26 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002107/2010.

RESOLVE:

EXTINGUIR, a pedido, **a partir de 08.02.2010**, o contrato da Professora Substituta desta Universidade **JANAÍNA GUIMARÃES DA FONSECA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº

1691955, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 207/2010-GR, de 26 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.020209/2009.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora desta Universidade CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES MENDONÇA, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE nº 140016, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, 03 (três) meses de licença capacitação, a partir de 1º.02.2010, devendo vigor até 1º.05.2010, para fins de conclusão do Programa internacional de Doutorado em Ensino de Ciências da Universidade de Burgos, por meio do convênio com a Universidade Federal do Rio Grandedo Sul, de acordo com o art. 81, V, e 87, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 2º e 10, do Decreto nº 5.707/2006, corroborado com a Decisão nº 376/09-CTA, de 10.12.2009, da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR

Nome do arquivo: portaria_fevereiro
Diretório: C:\Users\user\Desktop
Modelo: C:\Users\user\AppData\Roaming\Microsoft\Modelos\Normal.dotm
Título:
Assunto:
Autor: user
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 25/03/2010 15:46:00
Número de alterações:2
Última gravação: 25/03/2010 16:40:00
Salvo por: user
Tempo total de edição: 40 Minutos
Última impressão: 30/03/2010 15:38:00
Como a última impressão
Número de páginas: 45
Número de palavras: 14.222 (aprox.)
Número de caracteres: 76.801 (aprox.)